DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1777 terça-feira, 20 de outubro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.282, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos, obedecidos os termos constantes do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de outubro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Assessor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CRISTIANE RIBEIRO SILVA BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessor Escolar, **a partir do dia 01 de outubro de 2026.**

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de outubro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECISÕES

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **LUZIA VAZ RODRIGUES, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel **(REURB-E)** situado na **Avenida São Tiago, nº 330, Bairro Saltador, Setor 05, Quadra 070, Lote 87, neste Município,** em nome da Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquive-se.

Presidente Olegário-MG, 20 de outubro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **JERRE GONÇALVES DE LIMA, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel **(REURB-E)** situado na **Rua Ilídio Araújo, nº 460, Bairro Centro, Setor 01, Quadra 18, Lote 56, neste Município,** em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquive-se.

Presidente Olegário-MG, 20 de outubro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **GIOVANI CAIXETA BORGES, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na **Rua José Mateus de Amorim, nº 187, Bairro Mateus Caixeta, Setor 06, Quadra 84, Lote 167, neste Município,** em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes, remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquive-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de outubro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **ÉSIO DA NATIVIDADE CARDOSO MACHADO, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na **Rua Mané Chico, nº 1375, Bairro Américo Caetano, Setor 06, Quadra 68, Lote 30, neste Município,** em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes, remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquive-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de outubro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 058/2026 Pregão Eletrônico 037/2026

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 058/2026, Pregão Eletrônico 037/2026, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar externa, compreendendo a coleta, transporte, lavagem, higienização, desinfecção, secagem, passadoria, dobragem, embalagem e devolução de roupas hospitalares, com fornecimento de mão de obra, insumos e materiais necessários, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Presidente Olegário/MG,** será no dia 05 de novembro de 2026 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio https://www.licitanet.com.br/processos.html. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

RESULTADO FINAL EDITAL Nº007/2026 / SAÚDE

RESULTADO FINAL EDITAL Nº007/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado final do Edital nº007/2026, destinado a contratação por excepcional interesse púbico, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº007/2026.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Candidato	Cargo	Cursos	Especialização	Experiência	Total	Data de Nascimento
1	Luiza Rodrigues Pinheiro	Fisioterapeuta	25 pontos	15 pontos	50 pontos	90 pontos	19/07/1996
2	Cláudia Rocha de Oliveira Machado	Fisioterapeuta	0 pontos	15 pontos	60 pontos	75 pontos	01/08/1996
3	Valéria Cristina Vinhal	Fisioterapeuta	20 pontos	15 pontos	0 pontos	35 pontos	30/04/1989
4	Héllen Marina Borges Soares	Fisioterapeuta	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	21/02/1986
5	Jacqueline Rodrigues de Sousa	Fisioterapeuta	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	08/09/1998

Presidente Olegário, 20 de outubro de 2026.
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL EDITAL Nº001/2026 / DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 – ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, **DIVULGA** o resultado final do processo seletivo 01/2026, destinado à contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, para desempenhar as atribuições do cargo descrito, nos termos e condições estipulados no Edital.

Classificação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL
1º	SORAIA MARIA DA SILVA	80
2º	DALVANI GONÇALVES DE MACÊDO	70

Presidente Olegário/MG, 20 de outubro de 2026.
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...)
VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o n° **026/2026,** para Contratação de empresa para Prestação de serviço na Produção gráfica de materiais institucionais personalizados.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária especifica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Contratado(s): GRAFIPRES GRAFICA E EDITORA PRESIDENTE LTDA (LOTE 001 e 002)
CNPJ: 41.857.244/0001-72
Valor: Lote 001 – R$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais)
Lote 002 – R$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
Total: R$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Contratado(s): 52.341.916 ALAN LIMA VIEIRA (LOTE 003)
CNPJ:52.341.916/0001-09
Valor total: R$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.
Presidente Olegário, 14 de outubro de 2026.
Pedro Osvando de Castro
Presidente 2026

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 026/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o *Sr.Pedro Osvando de Castro* ***RATIFICA*** e ***HOMOLOGA*** as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para Prestação de serviço na Produção gráfica de materiais institucionais personalizados para atender as necessidades da Câmara, através das empresas GRAFIPRES GRAFICA E EDITORA PRESIDENTE LTDA (LOTE 001 e 002), CNPJ: 41.857.244/0001-72 com valor de R$3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) e 52.341.916 ALAN LIMA VIEIRA (LOTE 003), CNPJ:52.341.916/0001-09 com valor de R$149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 14 de outubro de 2026.
Pedro Osvando de Castro
Presidente 2026

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem sem obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial